



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 30/04/19

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1794

PUBLICADO

DATA 30/04/19

ORGÃO O Presente

PÁGINA 30

Nº EDIÇÃO 4612

TERMO ADITIVO III AO CONTRATO N.º 50/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA MT CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA EPP

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa MT Clínica São Lucas Ltda EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.687.245/0001-52, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua 22 de Abril, n.º 520, sala 02, Centro, CEP 85.960-000, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, resolve, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em 4,55% o objeto do Contrato Original n.º 50/2019, celebrado em 22 de janeiro de 2019.

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, I 'b', da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente à 01 (uma) avaliação. Assim sendo, o valor total do Contrato não poderá exceder a soma de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

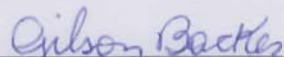
Mercedes, 1º de abril de 2019.


Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Testemunhas:



Wilson Martins
RG n.º 4.491.835-8



Gilson Backes
RG n.º 6.236.284-7